



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Varlei Buseti		Função Técnico Agrícola
Telefone (43) 35441114	Celular 999302775	E-mail institucional varleibuseti@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Santa Amélia		CNPJ 762357460001/46
Endereço Rua Alcides Prudente Pavan		CEP 86.370-000
Telefone (43) 35441234 - 984456070		E-mail institucional planejamento@santaamelia.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão ANTONIO CARLOS TAMAIS		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico -		Função -
Telefone -	Celular -	E-mail institucional -

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Santa Amélia - Regional de Cornélio Procopio.

Público alvo: Agricultores do município de Santa Amélia em geral, priorizando agricultores familiares.



3. JUSTIFICATIVA

O Município de Santa Amélia localiza-se no Norte Pioneiro e faz parte da mesorregião Norte do IDR-Paraná, distante 396 km da capital, com uma extensão territorial de 7.836,7 há. Conforme dados do Censo demográfico de 2010 a população é de 3.803 habitantes, sendo 19.50 urbano e 1.110 rural.

O IDH-M do município é 0,653 menor que a média do Estado(0,749). O município possui uma Vila Rural com 32 lotes e uma Aldeia Indígena com 32 famílias e aproximadamente 100 pessoas.

O Valor Bruto da Produção – VBP (2019) foi de R\$ 46.675.080.82 e o VBP médio por há R\$ 5.955,73.

O município conta com 172 estabelecimentos rurais, sendo 128 da Agricultura Familiar.

A economia de Santa Amélia é exclusivamente agrícola com uma grande diversificação de atividades, como: soja, trigo, alfafa, laranja, cana de açúcar, maracujá, leite, olerícolas, aves, etc..

Dentre as atividades destacamos o cultivo da alfafa, que está presente em grande parte das propriedades do município. A olericultura também cresceu muito nos últimos anos.

Um dos projetos prioritários desenvolvidos no município é Inclusão Social e Produtiva, principalmente voltado para a execução de política públicas, com ação forte na Aldeia Indígena.

As ações que serão desenvolvidas neste Plano de Trabalho visam melhorar a qualidade de vida das famílias dos agricultores, aumentando a sua produtividade e sua renda.

A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Santa Amélia é fundamental para atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural de Santa Amélia.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Aprimorar os sistemas de produção olericultura e alfafa, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas de políticas públicas;



5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 60 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 230 agricultores (as) por ano(Incluindo indígenas).
- 3) Realizar 2 eventos grupais por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeça a aglomeração de pessoas).
- 4) Instalar 01 Unidades de Referências – UR de Alfafa,

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Saneamento Básico e Proteção de Nascentes.
- Elaborar projetos técnicos de investimento e custeio.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 Técnico Agrícola IDR – Paraná – Varlei Buseti
- O município disponibilizará o serviço de limpeza para a Unidade Municipal.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho. (O Município ainda não definiu o Secretário de Agricultura).

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas



propriedades e por meios digitais.

- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores., como: Sindicato Rural e trabalhadores, Cooperativas, conselhos, Outras Secretarias Municipais.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	60 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	60 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	230/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/ Prefeitura	8 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x

*As ações serão executadas por servidores do IDR-Paraná e servidores cedidos pela prefeitura de Santa Amélia.

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2024

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O município contribuirá mensalmente com uma complementação de combustível conforme necessidade, para o veículo do IDR - Paraná.
- O Município através da sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente contará com infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



Prefeitura municipal
de Santa Amélia



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Santa Amélia/PR, 13 de maio de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente IDR - Paraná

Antonio Carlos Tamais
Prefeito de Santa Amélia

Documento: **PlanodeTrabalhoIntegradoSantaAmelia13.05.2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 28/05/2021 11:46.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Carlos Tamais** em 21/10/2021 08:43.

Inserido ao protocolo **17.662.177-0** por: **Valdimir de Jesus Passos** em: 20/05/2021 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1f4de4e77ac945a350d1e80fef93cfb7.